

Orientações para Cardápio Especial: Alergia à Soja – 3ª Distribuição

- **Gêneros da Alimentação Escolar que o (a) aluno (a) NÃO pode consumir:**
- **ARROZ PARBOILIZADO** (Marcas Gran Real, Butuí, Zoscato); **MACARRÃO** (tipo Padre Nosso Marca Paulista); **BISCOITODOCE** (tipo Rosquinha sabor coco e tipo Amanteigado - Marca Trigo Mais); **FARINHA DE MILHO FLOCADA** (Marcas Guará e BSB); **ÓLEO DE SOJA; PÃO; FEIJÃO; EXTRATO DE TOMATE** (Marca Bonare);
- Somente se a criança **NÃO tiver restrição a lecitina de soja, nem tampouco controlar traços de soja**, o óleo e biscoitos da Alimentação Escolar para a 6ª Distribuição de 2023 são permitidos. Porém, mesmo nestes casos, o consumo do feijão será liberado somente se for minuciosamente selecionado ANTES do cozimento, para evitar a contaminação pela presença de grãos de soja.
- O Atum em pouch possui derivados de soja, portanto não deve ser utilizado para quem tem alergia.
- Os itens marcados em “**negrito**” no cardápio DEVEM SER ADQUIRIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR, pois não fazem parte dos gêneros alimentícios distribuídos pela Secretaria de Estado de Educação do DF;
- **Observar o rótulo dos produtos:** Conferir se os gêneros alimentícios são isentos de soja, derivados e subprodutos em sua composição. Talvez seja necessário restringir TRAÇOS de soja quando presentes nos alimentos. Na legislação brasileira é obrigatória a presença no rótulo da indicação ALÉRGICOS: CONTÉM soja/ PODE CONTER soja/ derivados de soja.
- **Substitutos:**
 - **Para o óleo:** Óleo de milho, de girassol, de canola ou azeite. **Marcas sugeridas:** Sinhá, Liza, Salada.
 - **Para os biscoitos:** Biscoitos SEM soja. **Marcas sugeridas:** Camil (de arroz), Creck creek (peta) e SOS Alergia (sequilho).
 - **Para o pão:** Pão SEM soja. **Marcas sugeridas:** Natural Fit, Schar.
 - **Para o arroz parboilizado de Marcas Gran Real, Butuí e Zoscato:** Arroz branco ou parboilizado SEM de soja. **Marcas sugeridas:** Capineiro e Frias, da Alimentação Escolar.
 - **Para o macarrão tipo Padre Nosso ou Macarrão Parafuso:** Macarrão SEM soja. **Marcas sugeridas:** Paganini, Galo, Barilla.
 - **Para a farinha de milho flocada:** farinha de milho SEM soja. **Marcas sugeridas:** Sinhá, São Domingos OU farinha de mandioca BSB, da Alimentação Escolar.
 - **Para o extrato de tomate concentrado Marca Bonare:** Extrato de tomate concentrado SEM soja. **Marcas sugeridas:** Fugini, da Alimentação Escolar.
- Estocar os alimentos para estudantes com necessidades alimentares especiais de forma isolada (separados no alto das prateleiras, por exemplo) para evitar a contaminação cruzada na produção dos cardápios especiais;
- SEMPRE preparar a alimentação especial **primeiro**, de forma a evitar a contaminação cruzada com outros produtos que contém soja;
- Pessoas alérgicas podem ser muito sensíveis **epode ser necessário o controle de TRACOS**. Nesse caso, adquirir **novos** equipamentos e utensílios para uso exclusivo dos alunos alérgicos a soja **E** fazer higienização adequada em separado, com bucha, esponja de aço e pia **exclusivos**. Preferir utensílios em que os traços podem ser removidos, como vidros, alumínio e inox. **NÃO UTILIZAR PLÁSTICO. Guardar os utensílios e produtos de higienização em separado e identificados;**
- **Cuidado** para não compartilhar colheres de servir, liquidificador, copos, talheres e pratos;
- **Sugere-se adotar na rotina diária o ato de verificar previamente a presença dos alunos que recebem alimentação especial, a fim de evitar a produção desnecessária de refeições no dia;**

Em caso de dúvidas deve-se entrar em contato com os nutricionistas da UNIAE / Coordenação Regional de Ensino.

A compra de alimentos com os recursos do PDAF para alunos com necessidades alimentares especiais foi autorizada pela Portaria nº35 de 19/02/2016, de acordo com o Decreto nº 37.349, de 18 de maio de 2016, bem como a Circular nº001/2016 - DIAE, de 24/02/2016. A Unidade Escolar necessitará da cópia do laudo médico com o nome completo do estudante e do profissional de saúde, número do CRM - Conselho Regional de Medicina e do CID – Classificação Internacional de Doenças, descrevendo a patologia e os gêneros a serem adquiridos.